

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Lassalete da Cruz Guerreiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Pedido de avaliação crítica quanto ao provável abuso e disparidade de critérios na aplicação da prisão preventiva como medida de coacção
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, A 29 de Março de 2014, há mais de 2 anos, o Inspector João de Sousa, profissional respeitado nacional e internacionalmente – informo V. Exa. que se trata do único polícia português a fazer parte da Academia Americana de Ciências Forenses (por convite) – foi conduzido ao Estabelecimento Prisional de Évora, onde se mantém até à presente data, em prisão preventiva. O grupo de cidadãos que subscreveram esta petição vêm, por este meio, manifestar a sua perplexidade, indignação e até revolta, pelo facto de esta pessoa, que no exercício das suas funções enquanto inspector, professor, escritor ou, simplesmente, amigo, que tocou de forma indelével todos aqueles que assinaram esta petição, estar ainda sujeita a uma autêntica provação, atendendo a que outros casos conhecidos não experimentaram a prisão preventiva durante tanto tempo. Respeitando os Tribunais e as decisões dos mesmos, reconhecendo que o objectivo não é com esta acção cívica, alterar a medida de coacção uma vez que existe separação de poderes na nossa democracia, sentimos ser nosso dever, porque de um estado de direito se trata, de lembrar e respeitar o princípio fundamental de que todos são iguais perante a Lei, logo, estranhamos o longo tempo de prisão preventiva do Sr. Inspector João de Sousa, profissional de excepção, casado, pai de três filhos menores, presumivelmente inocente, como todos os outros que estão na sua situação e que viram a sua medida de coacção ser desagravada. De novo informando V. Exa. que não se trata de uma petição para alterar a medida de coacção do Inspector João de Sousa, espera-se que a presente iniciativa deste grupo de cidadãos, fomente o debate sobre o “Instituto da prisão preventiva” (bastante obscuro e pouco compreensível ou escrutinado, segundo a nossa opinião) permitindo igualmente uma sensibilização e um impulso para uma eventual iniciativa legislativa relativamente aos prazos da prisão preventiva, a utilização da medida mais humana da permanência na habitação com recurso a vigilância electrónica e o escasso número de casos em que esta medida de coacção (vigilância electrónica da permanência na habitação) é utilizada. Importa ainda relevar que o Inspector João de Sousa, conquanto se encontre há mais de dois</p>

anos preso, com restrição de contactos, mantém um espírito crítico em relação ao universo da Justiça em Portugal, transmitindo a sua opinião semanalmente através de um blogue – “Dos dois lados das grades” – informando, com conhecimento de causa, as deficiências e simplificações que muitos de nós, por desconhecimento, fazemos em relação ao sistema de Justiça (prisões, tribunais, etc.), acção que lhe valeu o reconhecimento de muitos (como se pode verificar pelo número de leitores) mas também, algo impensável no Portugal do séc. XXI, democrático: um castigo de isolamento por delito de opinião. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, Atente a esta situação, os decisores têm de reflectir sobre este caso: um cidadão português, em solo nacional, preso preventivamente há mais de 2 anos, nada nesta questão dignifica. Não dignifica o próprio, a Lei do país, quem legisla e a todos nós. Gratos pela atenção de V. Exa.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome:	Carla Maria Moreira Pereira Sebastião de Sousa
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Nacionalidade:	